

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa e seis.

Às catorze horas do dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa e seis, realizou-se na Sala de Reuniões na Secretaria de Governo e Administração, reunião para Aplicação dos Recursos do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Paulo Barbieri, Presidente do Conselho do FAPS, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do FAPS, Sr. Edson Carlos Mathias, membro Conselho do FAPS, Srta. Margarida Alvarenga Maciel, Gerente Adjunto da Nossa Caixa - Nosso Banco, Sr. Rubens Leite Lira, Gerente da Caixa Econômica Federal, Sra. Rosangela de Moraes Vieira Silva, Gerente de Expediente do Banco do Brasil. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para quarenta e oito dias:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	22.30	a.a.
Banco do Brasil	19.00	a.a.
Caixa Econômica Federal	19.10	a.a.

Devido a exclusão do Banespa, desta aplicação conforme Ata de Reunião Extraordinária realizada em 19.11.96. os três Bancos foram classificados para a segunda proposta. Foi dado prazo de quinze minutos para apresentação da mesma:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	22.40	a.a.
Banco do Brasil	21.00	a.a.
Caixa Econômica Federal	19.90	a.a.

Devido a Nossa Caixa-Nosso Banco ter aumentado em 0,10 a.a. sua proposta os demais deveriam apresentar no mínimo uma variação de 50% (cinquenta por cento) desta sobre as demais taxas originais, como todos os Bancos já haviam atendido este requisito, prevalecem as taxas acima.

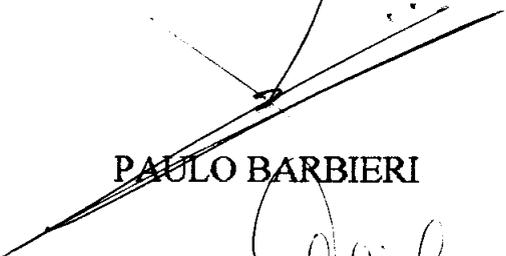
Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 847.899,11, para tanto recebe neste ato um cheque do Banespa nº612884 emitido pelo FAPS no valor de R\$ 339.129,37. O representante do Banco do Brasil está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 508.739,47, para tanto recebe neste ato um cheque do Banespa nº 612885 emitido pelo FAPS no valor de R\$ 508.739,47. O representante

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

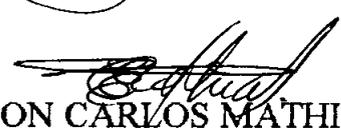
da Caixa Econômica Federal esta autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 339.159,64 para tanto recebe neste ato um cheque do Banespa nº 612886 emitido pelo FAPS no valor de R\$ 427,60. Eu, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, secretário designado, lavrei a ata que vai por mim assinada e demais participantes.



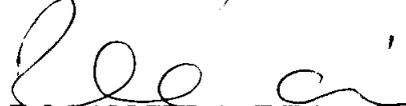
PAULO BARBIERI



MARGARIDA A. MACIEL



EDSON CARLOS MATHIAS



ROSÂNGELA DE MORAIS VIEIRA SILVA



CLÓVIS ROBERTO S. OLIVEIRA



RUBENS LEITE LIRA